



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2025



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: HR BOLSAS E BRINDES LTDA - 42.128.944/0001-99

| Lote | Quant. | Un  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Marca   | Modelo  | Valor Lance | Total Lance   | Valor Orçado | Total Orçado  | Economia R\$ |
|------|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 1    | 700,00 | Und | CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de +/- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 02, 04 e 06 anos. Conforme solicitação da Secretaria de Educação. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 34,94   | R\$ 24.458,00 | R\$ 35,09    | R\$ 24.563,00 | R\$ 0,15     |
| 1    | 350,00 | Und | BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unisex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 32,91   | R\$ 11.518,50 | R\$ 33,30    | R\$ 11.655,00 | R\$ 0,39     |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |    |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | </ |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----|



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

|   |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |           |              |           |              |          |
|---|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|--------------|-----------|--------------|----------|
|   |        |     | <p>g/m² (permitida variação de<br/>/- 5, conforme item 6.3 da<br/>Norma ABNT NBR nº<br/>10591/2008). Grau de Pilling<br/>com resultado mínimo 5;<br/>Solidez da Cor à Fricção Seca<br/>e Úmida com resultado<br/>mínimo 5; Solidez da Cor à<br/>Ação de Lavagem com<br/>resultado mínimo 5; Solidez<br/>da Cor ao Suor Ácido e<br/>Alcalino com resultado<br/>mínimo 5. Com gola redonda<br/>e punhos, ambos<br/>confeccionados em malha<br/>ribana 74 poliéster / 26,<br/>gramatura mínima 260 g/m²,<br/>título dos fios 1 e 2 com<br/>resultado ne 29,30 e ne<br/>71,09, pilling com nota<br/>mínima 03, quando<br/>submetida a 20.000 ciclos;<br/>solidez da cor ao suor ácido<br/>e alcalino com nota mínima<br/>05 para o quesito alteração;<br/>solidez da cor à fricção seca<br/>com nota mínima 05 e<br/>fricção úmida com nota<br/>mínima 04; solidez da cor à<br/>lavagem doméstica e<br/>comercial com nota mínima<br/>04. Punhos medindo 1,5mm<br/>de largura, na cor azul<br/>turquesa. Tamanhos a<br/>definir. As costuras do corpo<br/>devem ser feitas em<br/>máquina overloque. A bainha<br/>do corpo deve ter 2,0cm de<br/>largura, feita com máquina<br/>galonaria. Com<br/>personalização sublimada<br/>frente e costa, conforme<br/>layout anexo, arte a ser<br/>fornecida pela contratante.<br/>Tamanhos: 04 e 05 anos (P,<br/>M, G, GG, XG). Conforme<br/>solicitação da Secretaria de<br/>Educação.</p> |         |         |           |              |           |              |          |
| 2 | 265,00 | Und | BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unisex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de<br>/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overloque. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 36,06 | R\$ 9.555,90 | R\$ 36,44 | R\$ 9.656,60 | R\$ 0,38 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

|                             |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |         |           |               |           |               |          |
|-----------------------------|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|
|                             |        |     | a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 04 e 05 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |         |           |               |           |               |          |
|                             |        |     | CALÇA UNIFORME ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |           |               |           |               |          |
|                             |        |     | Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 04 e 05 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 39,27 | R\$ 10.406,55 | R\$ 39,67 | R\$ 10.512,55 | R\$ 0,40 |
| 2                           | 265,00 | Und |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |         |           |               |           |               |          |
| Subtotal Lote R\$ 38.321,65 |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |         |           |               |           |               |          |
| 4                           | 660,00 | Und | CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster / 46 Algodão (permitida variação de +/- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 33,90 | R\$ 22.374,00 | R\$ 34,16 | R\$ 22.545,60 | R\$ 0,26 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

|   |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |           |               |           |               |          |
|---|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|
|   |        |     | 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galonaria. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 11, 12, 13 e 14 anos (P, M, G, GG, XG e XGG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |         |           |               |           |               |          |
|   |        |     | BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unissex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overlock. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 11, 12, 13 e 14 anos (P, M, G, GG, XG e XGG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |         |         |           |               |           |               |          |
| 4 | 330,00 | Und | laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overlock. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 11, 12, 13 e 14 anos (P, M, G, GG, XG e XGG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 33,53 | R\$ 11.064,90 | R\$ 33,98 | R\$ 11.213,40 | R\$ 0,45 |
| 4 | 330,00 | Und | CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 38,92 | R\$ 12.843,60 | R\$ 39,18 | R\$ 12.929,40 | R\$ 0,26 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 11, 12, 13 e 14 anos (P, M, G, GG, XG e XGG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Subtotal Lote R\$ 46.282,50

|   |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |           |               |           |               |          |
|---|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|
| 5 | 800,00 | Und | CAMISA UNIFORME ESCOLAR ADULTO. Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de +/- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº 02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galonaria. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 34,00 | R\$ 27.200,00 | R\$ 34,30 | R\$ 27.440,00 | R\$ 0,30 |
|---|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

|   |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |         |           |               |           |               |          |
|---|--------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|
|   |        |     | XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |           |               |           |               |          |
|   |        |     | SAIA UNIFORME ESCOLAR ADULTO. Saia para mulheres, confeccionado em Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura Interlock, 18 Carreiras x 15 Colunas). Gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5, Solidez da Cor à Ação de Lavagem Doméstica com resultado mínimo 5, Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5, com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 39,90 | R\$ 17.955,00 | R\$ 40,22 | R\$ 18.099,00 | R\$ 0,32 |
| 5 | 450,00 | Und | CALÇA UNIFORME ESCOLAR ADULTO. Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 38,93 | R\$ 31.144,00 | R\$ 39,66 | R\$ 31.728,00 | R\$ 0,73 |
| 5 | 800,00 | Und |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |         |           |               |           |               |          |
|   |        |     | Subtotal Lote R\$ 76.299,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |           |               |           |               |          |
| 6 | 620,00 | Und | CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Gola Polo Unissex, material em malha PV 67 Poliéster / 33 viscose;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 46,44 | R\$ 28.792,80 | R\$ 47,00 | R\$ 29.140,00 | R\$ 0,56 |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

Gramatura mínima 180 g/m²; A malha PV deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Lavagem Doméstica (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo. Identificação Al MCPM e o Primeiro Nome do discente (Caso tenha nomes iguais, incluir o sobrenome), na cor corresponde ao Pantone 281 - Azul Ferrete. Tipo Sanguíneo e fator RH na cor vermelha, do lado direito (bordado ou Pintado). A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será Arial, negrito, as letras devem possuir 2,5cm de altura e o máximo de 9 cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na manga do braço direito Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa na cor branca de malha PV de meia manga, com gola e punhos na de azul corresponde ao Pantone 281 - Azul Ferrete, confeccionados em Ribana 50 Poliéster (mínimo) x 46,30 algodão (mínimo) e 3,70 elastano, Gramatura mínima 400 g/m², A malha Ribana deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Nota Mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Ação de Limpeza à Seco (NBR ISO 105-D01:2011); Nota mínima 5, no teste de Pilling realizado a, no mínimo, 13.000 ciclos (ISO 12945-1:2020). Deve ter resistência ao estouro mínima de 0,30kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 9kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |                        |         |         |           |               |           |               |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 460,00 | Und | CALÇA UNIFORME ESCOLAR | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 58,89 | R\$ 27.089,40 | R\$ 59,15 | R\$ 27.209,00 | R\$ 0,26 |
| Calça Unisex, Calça azul marinho, confeccionada em Brim Sarja, 100 algodão, gramatura mínima 247g/m². Tecido deve ser de boa qualidade tendo nota mínima 04 (quatro) nos quesitos de Pilling quando submetido a 40.000 ciclos, Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, |        |     |                        |         |         |           |               |           |               |          |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

|   |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |         |           |               |           |               |          |
|---|--------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|
| 6 | 160,00 | Und | 3,4kkgf. Com faixas verticais de 06 (seis) centímetros de largura, vermelhas nas laterais com 02 (dois) bolsos laterais e 02 (dois) bolsos atrás e passadores para cinto. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.<br>SAIA UNIFORME ESCOLAR Saia Feminina, confeccionada em Brim Sarja, 100 algodão, gramatura mínima 247g/m². Tecido deve ser de boa qualidade tendo nota mínima 04 (quatro) nos quesitos de Pilling quando submetido a 40.000 ciclos, Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, 3,4kkgf. Na altura do joelho, na cor azul correspondente ao Pantone 281- Azul Ferrete, com faixas verticais de 0 (seis) centímetros de largura, vermelhas nas laterais com 02 (dois) bolsos laterais e 02 (dois) bolsos atrás e passadores para cinto. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.<br>GORRO DE PALA Tipo Boné, Unissex, Padrão marcial, na cor azul, corresponde ao Pantone 281- Azul Ferrete, confeccionada em Brim Sarja, 100 algodão, gramatura mínima 247g/m². Tecido deve ser de boa qualidade tendo nota mínima 04 (quatro) nos quesitos de Pilling quando submetido a 40.000 ciclos, Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, 3,4kkgf. Com brasão da Escola (bordado ou pintado) na frente, ajuste atrás em velcro. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 56,96 | R\$ 9.113,60  | R\$ 57,12 | R\$ 9.139,20  | R\$ 0,16 |
| 6 | 620,00 | Und | à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, 3,4kkgf. Com brasão da Escola (bordado ou pintado) na frente, ajuste atrás em velcro. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 42,99 | R\$ 26.653,80 | R\$ 43,28 | R\$ 26.833,60 | R\$ 0,29 |

Subtotal Lote R\$ 91.649,60

Total Orçado  
R\$ 0,97%  
305.102,35 R\$ 2.954,60

Fornecedor: MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA - 53.078.258/0001-77

| Lote | Quant.   | Un  | Descrição                                                                                                                                                                                | Marca   | Modelo  | Valor Lance | Total Lance   | Valor Orçado | Total Orçado  | Economia R\$ |
|------|----------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| 3    | 1.600,00 | Und | CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de +/- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 32,28   | R\$ 51.648,00 | R\$ 32,61    | R\$ 52.176,00 | R\$ 0,33     |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 06, 07, 08, 09 e 10 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.

|   |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |           |               |           |               |          |
|---|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|
| 3 | 800,00 | Und | BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unisex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overloque. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 35,96 | R\$ 28.768,00 | R\$ 36,63 | R\$ 29.304,00 | R\$ 0,67 |
|---|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

|   |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |           |               |           |               |          |
|---|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|
| 3 | 800,00 | Und | esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 06, 07, 08, 09 e 10 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.<br><br>CALÇA UNIFORME ESCOLAR<br>Calça Unisex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 06, 07, 08, 09 e 10 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação. | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 38,95 | R\$ 31.160,00 | R\$ 39,18 | R\$ 31.344,00 | R\$ 0,23 |
|---|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|---------------|-----------|---------------|----------|

Subtotal Lote R\$ 111.576,00

Total Orçado  
R\$ 1,11%  
112.824,00 R\$ 1.248,00

| Fornecedor(es) participante(s) |                    |                    |                |                |         |              |  |  |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|----------------|----------------|---------|--------------|--|--|
| Fornecedor                     | CNPJ               | Lote(s) Vencido(s) | Total Geral    | Total Orçado   | Econ. % | Economia R\$ |  |  |
| HR BOLSAS E BRINDES LTDA       | 42.128.944/0001-99 | 1 - 2 - 4 - 5 - 6  | R\$ 302.147,75 | R\$ 305.102,35 | --      | R\$ 2.954,60 |  |  |
| MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA   | 53.078.258/0001-77 | 3                  | R\$ 111.576,00 | R\$ 112.824,00 | --      | R\$ 1.248,00 |  |  |
| Total Geral                    |                    |                    | R\$ 413.723,75 | R\$ 417.926,35 |         | R\$ 4.202,60 |  |  |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano 5



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : HR BOLSAS E BRINDES LTDA - 42.128.944/0001-99

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Item | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|---------------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1    | 700,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 34,94           | R\$ 24.458,0000  | R\$ 35,09       | R\$ 24.563,00 | R\$ 0,15  |
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de +/- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 02, 04 e 06 anos. Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |      |        |     |         |         |                     |                  |                 |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2    | 350,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 32,91           | R\$ 11.518,5000  | R\$ 33,30       | R\$ 11.655,00 | R\$ 0,39  |
| <b>Descrição:</b> BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unissex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overlock. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 02, 04 e 06 anos. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |     |         |         |                     |                  |                 |               |           |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3    | 350,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 38,91           | R\$ 13.618,5000  | R\$ 39,68       | R\$ 13.888,00 | R\$ 0,77  |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 02, 04 e 06 anos. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |     |         |         |                     |                  |                 |               |           |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1    | 530,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 34,64           | R\$ 18.359,2000  | R\$ 35,00       | R\$ 18.550,00 | R\$ 0,36  |

Pagina 1 de 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Item | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------|
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de /- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlocke. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galonária. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 04 e 05 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                 |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2    | 265,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 36,06              | R\$ 9.555,9000      | R\$ 36,44          | R\$ 9.656,60  | R\$ 0,38  |
| <b>Descrição:</b> BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unissex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overlocke. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 04 e 05 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3    | 265,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 39,27              | R\$ 10.406,5500     | R\$ 39,67          | R\$ 10.512,55 | R\$ 0,40  |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 04 e 05 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1    | 660,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 33,90              | R\$ 22.374,0000     | R\$ 34,16          | R\$ 22.545,60 | R\$ 0,26  |
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster / 46 Algodão (permitida variação de /- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlocke. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galonária. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 11, 12, 13 e 14 anos (P, M, G, GG, XG e XGG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2    | 330,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 33,53              | R\$ 11.064,9000     | R\$ 33,98          | R\$ 11.213,40 | R\$ 0,45  |
| <b>Descrição:</b> BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unissex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overlocke. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 11, 12, 13 e 14 anos (P, M, G, GG, XG e XGG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3    | 330,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 38,92              | R\$ 12.843,6000     | R\$ 39,18          | R\$ 12.929,40 | R\$ 0,26  |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 11, 12, 13 e 14 anos (P, M, G, GG, XG e XGG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Item | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ. R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-----------|
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1    | 800,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 34,00              | R\$ 27.200,0000     | R\$ 34,30          | R\$ 27.440,00 | R\$ 0,30  |
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR ADULTO. Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de +/- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº 02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galonaria. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2    | 450,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 39,90              | R\$ 17.955,0000     | R\$ 40,22          | R\$ 18.099,00 | R\$ 0,32  |
| <b>Descrição:</b> SAIA UNIFORME ESCOLAR ADULTO. Saia para mulheres, confeccionado em Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura Interlock, 18 Carreiras x 15 Colunas). Gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5, Solidez da Cor à Ação de Lavagem Doméstica com resultado mínimo 5, Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5, com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3    | 800,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 38,93              | R\$ 31.144,0000     | R\$ 39,66          | R\$ 31.728,00 | R\$ 0,73  |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR ADULTO. Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1    | 620,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 46,44              | R\$ 28.792,8000     | R\$ 47,00          | R\$ 29.140,00 | R\$ 0,56  |
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Gola Polo Unissex, material em malha PV 67 Poliéster / 33 viscose; Gramatura mínima 180 g/m²; A malha PV deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Lavagem Doméstica (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo. Identificação Al MCPM e o Primeiro Nome do discente (Caso tenha nomes iguais, incluir o sobrenome), na cor corresponde ao Pantone 281 - Azul Ferrete. Tipo Sanguíneo e fator RH na cor vermelha, do lado direito (bordado ou Pintado). A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será Arial, negrito, as letras devem possuir 2,5cm de altura e o máximo de 9 cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na manga do braço direito Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa na cor branca de malha PV de meia manga, com gola e punhos na de azul corresponde ao Pantone 281 - Azul Ferrete, confeccionados em Ribana 50 Poliéster (mínimo) x 46,30 algodão (mínimo) e 3,70 elastano, Gramatura mínima 400 g/m², A malha Ribana deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Nota Mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Ação de Limpeza à Seco (NBRISO 105-D01:2011); Nota mínima 5, no teste de Pilling realizado a, no mínimo, 13.000 ciclos (ISO 12945-1:2020). Deve ter resistência ao estouro mínima de 0,30kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 9kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2    | 460,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 58,89              | R\$ 27.089,4000     | R\$ 59,15          | R\$ 27.209,00 | R\$ 0,26  |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, Calça azul marinho, confeccionada em Brim Sarja, 100 algodão, gramatura mínima 247g/m². Tecido deve ser de boa qualidade tendo nota mínima 04 (quatro) nos quesitos de Pilling quando submetido a 40.000 ciclos, Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, 3,4kgf. Com faixas verticais de 06 (seis) centímetros de largura, vermelhas nas laterais com 02 (dois) bolsos laterais e 02 (dois) bolsos atrás e passadores para cinto. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3    | 160,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 56,96              | R\$ 9.113,6000      | R\$ 57,12          | R\$ 9.139,20  | R\$ 0,16  |
| <b>Descrição:</b> SAIA UNIFORME ESCOLAR Saia Feminina, confeccionada em Brim Sarja, 100 algodão, gramatura mínima 247g/m². Tecido deve ser de boa qualidade tendo nota mínima 04 (quatro) nos quesitos de Pilling quando submetido a 40.000 ciclos, Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, 3,4kgf. Na altura do joelho, na cor azul correspondente ao Pantone 281- Azul Ferrete, com faixas verticais de 0 (seis) centímetros de largura, vermelhas nas laterais com 02 (dois) bolsos laterais e 02 (dois) bolsos atrás e passadores para cinto. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |     |         |         |                        |                     |                    |               |           |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4    | 620,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 42,99              | R\$ 26.653,8000     | R\$ 43,28          | R\$ 26.833,60 | R\$ 0,29  |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário<br>Adjudicado                       | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                       | Total Orçado | Econ. R\$       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----|-------|--------|----------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|--------------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> GORRO DE PALA Tipo Boné, Unissex, Padrão marcial, na cor azul, corresponde ao Pantone 281- Azul Ferrete, confeccionada em Brim Sarja, 100 algodão, gramatura mínima 247g/m², Tecido deve ser de boa qualidade tendo nota mínima 04 (quatro) nos quesitos de Pilling quando submetido a 40.000 ciclos, Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, 3,4kkgf. Com brasão da Escola (bordado ou pintado) na frente, ajuste atrás em velcro. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |      |        |    |       |        |                                              |                     |                                          |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |    |       |        | Subtotal<br>Adjudicado:<br>R\$<br>302.147,75 |                     | Subtotal<br>Orçado:<br>R\$<br>305.102,35 | 0,9683<br>%  | R\$<br>2.954,60 |

Fornecedor : MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA - 53.078.258/0001-77

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Item | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado                       | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado                       | Total Orçado  | Econ. R\$       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|---------|---------|----------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|---------------|-----------------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1    | 1.600,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 32,28                                    | R\$ 51.648,0000     | R\$ 32,61                                | R\$ 52.176,00 | R\$ 0,33        |
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de /- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 06, 07, 08, 09 e 10 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |      |          |     |         |         |                                              |                     |                                          |               |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2    | 800,00   | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 35,96                                    | R\$ 28.768,0000     | R\$ 36,63                                | R\$ 29.304,00 | R\$ 0,67        |
| <b>Descrição:</b> BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unissex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overlock. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 06, 07, 08, 09 e 10 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |          |     |         |         |                                              |                     |                                          |               |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3    | 800,00   | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 38,95                                    | R\$ 31.160,0000     | R\$ 39,18                                | R\$ 31.344,00 | R\$ 0,23        |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 06, 07, 08, 09 e 10 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                        |      |          |     |         |         |                                              |                     |                                          |               |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |          |     |         |         | Subtotal<br>Adjudicado:<br>R\$<br>111.576,00 |                     | Subtotal<br>Orçado:<br>R\$<br>112.824,00 | 1,1061<br>%   | R\$<br>1.248,00 |



**N° 000792**

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025

**Ano 5**

| Total Adjudicado | Total Orçado   | Economia % | Economia R\$ |
|------------------|----------------|------------|--------------|
| R\$ 413.723,75   | R\$ 417.926,35 | 1,0055 %   | 4.202,60     |

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano 5



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, E EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**

Fornecedor : HR BOLSAS E BRINDES LTDA - 42.128.944/0001-99

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quant. | Un  | Marca       | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total Orçado  | Econ.<br>%   | Economia<br>R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|--------------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 700,00 | Und | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 34,94              | R\$ 24.458,00       | R\$ 35,09                       | R\$ 24.563,00 | --           | R\$ 0,15        |
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de +/- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overlock. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 02, 04 e 06 anos. Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |        |     |             |         |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 350,00 | Und | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 32,91              | R\$ 11.518,50       | R\$ 33,30                       | R\$ 11.655,00 | --           | R\$ 0,39        |
| <b>Descrição:</b> BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unissex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overlock. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 02, 04 e 06 anos. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |             |         |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 350,00 | Und | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 38,91              | R\$ 13.618,50       | R\$ 39,68                       | R\$ 13.888,00 | --           | R\$ 0,77        |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 02, 04 e 06 anos. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |             |         |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| Subtotal Lote R\$ 49.595,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |             |         |                        |                     |                                 |               |              |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 302.147,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |             |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 305.102,35 | 0,9683 %      | R\$ 2.954,60 |                 |

Pagina 1 de 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant. | Un  | Marca       | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado | Total Orçado  | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|---------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------|-----------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 530,00 | Und | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 34,64              | R\$ 18.359,20       | R\$ 35,00          | R\$ 18.550,00 | --         | R\$ 0,36        |
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de /- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galonaria. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 04 e 05 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                 |        |     |             |         |                        |                     |                    |               |            |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 265,00 | Und | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 36,06              | R\$ 9.555,90        | R\$ 36,44          | R\$ 9.656,60  | --         | R\$ 0,38        |
| <b>Descrição:</b> BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unisex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overloque. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 04 e 05 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |             |         |                        |                     |                    |               |            |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 265,00 | Und | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 39,27              | R\$ 10.406,55       | R\$ 39,67          | R\$ 10.512,55 | --         | R\$ 0,40        |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unisex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 04 e 05 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |             |         |                        |                     |                    |               |            |                 |
| Subtotal Lote R\$ 38.321,65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |             |         |                        |                     |                    |               |            |                 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 660,00 | Und | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 33,90              | R\$ 22.374,00       | R\$ 34,16          | R\$ 22.545,60 | --         | R\$ 0,26        |
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster / 46 Algodão (permitida variação de /- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de /- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galonaria. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 11, 12, 13 e 14 anos (P, M, G, GG, XG e XGG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |        |     |             |         |                        |                     |                    |               |            |                 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 330,00 | Und | SERVIÇ<br>O | SERVIÇO | R\$ 33,53              | R\$ 11.064,90       | R\$ 33,98          | R\$ 11.213,40 | --         | R\$ 0,45        |

Subtotal Adjudicado R\$ 302.147,75 Subtotal Orçado: R\$ 305.102,35 0,9683 % R\$ 2.954,60



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total Orçado  | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|------------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unissex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas), gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overloque, na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 11, 12, 13 e 14 anos (P, M, G, GG, XG e XGG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 330,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 38,92              | R\$ 12.843,60       | R\$ 39,18                       | R\$ 12.929,40 | --         | R\$ 0,26        |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas), gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente, na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 11, 12, 13 e 14 anos (P, M, G, GG, XG e XGG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| Subtotal Lote R\$ 46.282,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 800,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 34,00              | R\$ 27.200,00       | R\$ 34,30                       | R\$ 27.440,00 | --         | R\$ 0,30        |
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR ADULTO. Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de +/- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº 02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galonaria. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 450,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 39,90              | R\$ 17.955,00       | R\$ 40,22                       | R\$ 18.099,00 | --         | R\$ 0,32        |
| <b>Descrição:</b> SAIA UNIFORME ESCOLAR ADULTO. Saia para mulheres, confeccionado em Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura Interlock, 18 Carreiras x 15 Colunas). Gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5, Solidez da Cor à Ação de Lavagem Doméstica com resultado mínimo 5, Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 800,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 38,93              | R\$ 31.144,00       | R\$ 39,66                       | R\$ 31.728,00 | --         | R\$ 0,73        |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR ADULTO. Calça Unissex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas), gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| Subtotal Lote R\$ 76.299,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 620,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 46,44              | R\$ 28.792,80       | R\$ 47,00                       | R\$ 29.140,00 | --         | R\$ 0,56        |
| Subtotal Adjudicado R\$ 302.147,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |         |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 305.102,35 |               | 0,9683 %   | R\$ 2.954,60    |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792 Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025 Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total Orçado  | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|------------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Gola Polo Unissex, material em malha PV 67 Poliéster / 33 viscose; Gramatura mínima 180 g/m²; A malha PV deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 4 (quatro) nos ensaios de Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar Quente (ABNT NBR ISO 105-X11:2018), Lavagem Doméstica (ABNT NBR ISO 105-C06:2010), Fricção Seca /Úmida (ABNT NBR ISO 105-X12:2019) e Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Brasão da Escola (bordado ou pintado) do lado esquerdo. Identificação Al MCPM e o Primeiro Nome do discente (Caso tenha nomes iguais, incluir o sobrenome), na cor corresponde ao Pantone 281 - Azul Ferrete. Tipo Sanguíneo e fator RH na cor vermelha, do lado direito (bordado ou Pintado). A fonte a ser utilizada para todas as inscrições nos uniformes será Arial, negrito, as letras devem possuir 2,5cm de altura e o máximo de 9 cm por linha. Bandeira da Bahia (bordado ou pintado) na manga do braço direito Brasão do Município (bordado ou pintado) na manga do braço esquerdo. Camisa na cor branca de malha PV de meia manga, com gola e punhos na de azul corresponde ao Pantone 281 - Azul Ferrete, confeccionados em Ribana 50 Poliéster (mínimo) x 46,30 algodão (mínimo) e 3,70 elastano, Gramatura mínima 400 g/m², A malha Ribana deve ser de boa qualidade, tendo nota mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Lavagem Doméstica e Comercial (ABNT NBR ISO 105-C06:2010); Nota Mínima 3 no ensaio de Solidez da Cor à Ação de Limpeza à Seco (NBR ISO 105-D01:2011); Nota mínima 5, no teste de Pilling realizado a, no mínimo, 13.000 ciclos (ISO 12945-1:2020). Deve ter resistência ao estouro mínima de 0,30kgf/cm³ quando submetida a pressões médias de, no mínimo, 9kgf/cm² (ABNT NBR 13384:1995). Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 460,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 58,89              | R\$ 27.089,40       | R\$ 59,15                       | R\$ 27.209,00 | --         | R\$ 0,26        |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unissex, Calça azul marinho, confeccionada em Brim Sarja, 100 algodão, gramatura mínima 247g/m². Tecido deve ser de boa qualidade tendo nota mínima 04 (quatro) nos quesitos de Pilling quando submetido a 40.000 ciclos, Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, 3,4kkgf. Com faixas verticais de 06 (seis) centímetros de largura, vermelhas nas laterais com 02 (dois) bolsos laterais e 02 (dois) bolsos atrás e passadores para cinto. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 160,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 56,96              | R\$ 9.113,60        | R\$ 57,12                       | R\$ 9.139,20  | --         | R\$ 0,16        |
| <b>Descrição:</b> SAIA UNIFORME ESCOLAR Saia Feminina, confeccionada em Brim Sarja, 100 algodão, gramatura mínima 247g/m². Tecido deve ser de boa qualidade tendo nota mínima 04 (quatro) nos quesitos de Pilling quando submetido a 40.000 ciclos, Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, 3,4kkgf. Na altura do joelho, na cor azul correspondente ao Pantone 281 - Azul Ferrete, com faixas verticais de 0 (seis) centímetros de largura, vermelhas nas laterais com 02 (dois) bolsos laterais e 02 (dois) bolsos atrás e passadores para cinto. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 620,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 42,99              | R\$ 26.653,80       | R\$ 43,28                       | R\$ 26.833,60 | --         | R\$ 0,29        |
| <b>Descrição:</b> GORRO DE PALA Tipo Boné, Unissex, Padrão marcial, na cor azul, corresponde ao Pantone 281 - Azul Ferrete, confeccionada em Brim Sarja, 100 algodão, gramatura mínima 247g/m². Tecido deve ser de boa qualidade tendo nota mínima 04 (quatro) nos quesitos de Pilling quando submetido a 40.000 ciclos, Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar, Lavagem Doméstica, Exposição ao Suor Ácido e Alcalino; devendo ter resistência ao rasgo quando submetido a pressões médias de, no mínimo, 3,4kkgf. Com brasão da Escola (bordado ou pintado) na frente, ajuste atrás em velcro. Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG. Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| Subtotal Lote R\$ 91.649,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |         |         |                        |                     |                                 |               |            |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 302.147,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |         |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 305.102,35 |               | 0,9683 %   | R\$ 2.954,60    |

Fornecedor : MTM COMERCIO E SOLUCOES LTDA - 53.078.258/0001-77

| Lote                               | Quant.   | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total Orçado  | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|------------------------------------|----------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|------------|-----------------|
| 3                                  | 1.600,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 32,28              | R\$ 51.648,00       | R\$ 32,61                       | R\$ 52.176,00 | --         | R\$ 0,33        |
| Subtotal Adjudicado R\$ 111.576,00 |          |     |         |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 112.824,00 |               | 1,1061 %   | R\$ 1.248,00    |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000792

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano 5

| Lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant. | Un  | Marca   | Modelo  | Unitário<br>Adjudicado | Total<br>Adjudicado | Unitário<br>Orçado              | Total<br>Orçado | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------|---------|------------------------|---------------------|---------------------------------|-----------------|------------|-----------------|
| <b>Descrição:</b> CAMISA UNIFORME ESCOLAR Camisa Manga Curta, confeccionada em malha de composição PA, 54 Poliéster/46 Algodão (permitida variação de +/- 3, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008). Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. Com gola redonda e punhos, ambos confeccionados em malha ribana 74 poliéster / 26, gramatura mínima 260 g/m², título dos fios 1 e 2 com resultado ne 29,30 e ne 71,09, pilling com nota mínima 03, quando submetida a 20.000 ciclos; solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota mínima 05 para o quesito alteração; solidez da cor à fricção seca com nota mínima 05 e fricção úmida com nota mínima 04; solidez da cor à lavagem doméstica e comercial com nota mínima 04. Punhos medindo 1,5mm de largura, na cor azul turquesa. Tamanhos a definir. As costuras do corpo devem ser feitas em máquina overloque. A bainha do corpo deve ter 2,0cm de largura, feita com máquina galoneira. Com personalização sublimada frente e costa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 06, 07, 08, 09 e 10 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação. |        |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |            |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 800,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 35,96              | R\$ 28.768,00       | R\$ 36,63                       | R\$ 29.304,00   | --         | R\$ 0,67        |
| <b>Descrição:</b> BERMUDA UNIFORME ESCOLAR Bermuda Unisex, Confeccionada em Malha Helanca, 100 Poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa. costuras das laterais, ganchos, entre pernas, devem ser feitas em máquina overloque. na cintura deverá conter cordão externo embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado, para todos os tamanhos. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura em 2 agulhas bitola larga. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte inferior frontal da perna esquerda, lado esquerdo da bermuda, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 06, 07, 08, 09 e 10 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |            |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 800,00 | Und | SERVIÇO | SERVIÇO | R\$ 38,95              | R\$ 31.160,00       | R\$ 39,18                       | R\$ 31.344,00   | --         | R\$ 0,23        |
| <b>Descrição:</b> CALÇA UNIFORME ESCOLAR Calça Unisex, calça confeccionada em malha helanca, 100 poliéster (tecido com estrutura interlock, 18 carreiras x 15 colunas). gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5, conforme item 6.3 da norma ABNT NBR nº 10591/2008), grau de pilling com resultado mínimo 5; solidez da cor à fricção seca e úmida com resultado mínimo 5, solidez da cor à ação de lavagem doméstica com resultado mínimo 5, solidez da cor ao suor ácido e alcalino com resultado mínimo 5, na cor azul turquesa, com duas listras verticais na cor branca medindo 0,5cm cada uma, com espaço de 0,5cm entre ambas, aplicadas nas laterais, fixadas da cintura até a barra. a calça deverá ter dois bolsos embutidos nas laterais frente. na cintura deverá conter cordão interno embutido e elástico de 4,0cm de largura costurado. a bainha da barra deverá ser feita com 2,0 cm de largura. com personalização em silkscreen contendo a logomarca brasão da prefeitura inserida na parte frontal perna esquerda da calça, altura da coxa, conforme layout anexo, arte a ser fornecida pela contratante. Tamanhos: 06, 07, 08, 09 e 10 anos (P, M, G, GG, XG). Conforme solicitação da Secretaria de Educação.                                                                                                                                                                                                                                                           |        |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |            |                 |
| Subtotal Lote R\$ 111.576,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |         |         |                        |                     |                                 |                 |            |                 |
| Subtotal Adjudicado R\$ 111.576,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |         |         |                        |                     | Subtotal Orçado: R\$ 112.824,00 |                 | 1,1061 %   | R\$ 1.248,00    |

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |                |            |              |
|-------------------------|----------------|------------|--------------|
| Total Adjudicado        | Total Orçado   | Economia % | Economia R\$ |
| R\$ 413.723,75          | R\$ 417.926,35 | 1,0055 %   | 4.202,60     |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA , 16 de Junho de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL